

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO ORIGINAL N° 15/2015,

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO ORIGINAL N° 15/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA – MT E A EMPRESA: SHALON DIESEL LTDA; PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos dois dias do mês de outubro de 2015, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.204.945/0001-86, com endereço na Rua 3, s/n°, Centro, CEP 78.668-000, Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr EDSON YUKIO OGATHA, prefeito municipal neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, A empresa: **SHALON DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.751.036/0001-32, com sede na Avenida Industrial, nº. 66 Setor Industrial, Água Boa/MT, CEP: 78.635-000; representada pelo senhor: Pedro Bonetti, portador do RG: 980.659 SSP/SP e do CPF: 199.736.679-72, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2014, Processo nº 044/2014, doravante denominada apenas **CONTRATADA** via ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2014 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT; resolvem celebrar o presente termo Aditivo para Fornecimento de combustível, que se regerá pelas Leis Federais 8.666/93, nº 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## DO OBJETO

Clausula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL COMUM.**

1.1-Fica reajustada, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro o contrato nº 015/2015, o valor registrado no item 01, conforme abaixo: Item Valor unitário atual Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro – Óleo Diesel Comum R\$ 2,93 passou para R\$ 3,14, portanto, sofreu um aumento de 0,10(dez centavos);

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	108 Ltrs	OLEO DIESEL COMUM	2,93	316.440,00

## Reajustado

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	108 Ltrs	OLEO DIESEL COMUM	3,14	339.120,00

## DA JUSTIFICATIVA DO REAJUSTE DE PREÇO

Clausula Segunda: Considerando a Solicitação feita pela em Empresa: SHALON DIESEL LTDA, através do ofício 010/2015 de 01 de outubro de 2015. Justificando que com base no aumento do preço do custo do Biodiesel pela Petrobras e Conforme a Agencia Nacional de Petróleo – ANP e que a mesma atendeu as condições contratuais para revisão do preço, juntando documento do Assessor Mercado Consumidor-Petrobras Distribuidora S/A que comprovam o aumento do preço.

2.1-Considerando que a solicitação realizada pela empresa representa um percentual de aproximadamente de 0,10, (dez centavos) para o todo o item do valor anteriormente contratado.

2.2-Enquadra-se constante nos termos do art. 57,§ 4º, da lei nº. 8.666 de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma a Administração para cumprir suas formalidades e trabalho que não pode parar, resolve aprovar o aditivo pela autoridade competente, em comum acordo entre as parte, CONTRATADA e CONTRATANTE.

**Cláusula 3ª** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 015/2015-PMSND, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Serra Nova Dourada - MT em 02 de outubro de 2015.

CONTRATANTE  
SHALON DIESEL LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA N° 579/2015

DATA: 30 de setembro de 2015

**SÚMULA:** Altera o inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº. 062/2014, de 06 de fevereiro de 2014.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;**

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº. 062/2014, de 06 de fevereiro de 2014, conforme segue:

“Art. 1º (...);

XIII – *Aristides Vieira Dias – PRODEURBS;*”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 30 de setembro de 2015.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N°: 003/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT**

Eu, Mauro Sergio Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 003/2015”, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame as Empresas Licitantes:

AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representações de Serviço Ltda – CNPJ nº13.472-885/0001-73;

Stilus Máquinas e Equipamento para Escritório Ltda – ME – CNPJ nº05.870.717/0001-08.

Sinop – MT, 28 de setembro de 2015.

**MAURO GARCIA**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO N°:** 004/2015 – SRP 001/2015

**OBJETO:** INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

Eu, Mauro Sergio Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Pregão Presencial nº 004/2015 – SRP 001/2015", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante:

R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI – ME, CNPJ sob nº19.544.224/0001-92.

Sinop – MT, 29 de setembro de 2015.

**MAURO GARCIA**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA N°. 583/2015**

**DATA:** 30 de setembro de 2015.

**SÚMULA:** Designa o servidor JOÃO RICARDO CARNEIRO – Cirurgião Dentista 40 h, para desempenhar a função de autorizador de procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Portaria Ministerial nº 718/2010, de 20 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde;

**Considerando** a organização dos serviços em redes de atenção à saúde no município;

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Designar o servidor JOÃO RICARDO CARNEIRO – Cirurgião Dentista 40 horas, CRO 2427/MT, matrícula nº 5406, para exercer a função de autorizador de procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 18 de agosto de 2015.

Art. 3°. Ficam ratificados os atos produzidos até então.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 30 de setembro de 2015.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA N°. 582/2015**

**DATA:** 30 de setembro de 2015.

**SÚMULA:** Prorroga, em caráter temporário a contratação dos servidores que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Prorrogar, em caráter temporário a contratação, dos servidores que menciona:

Matricula	Nome	Cargo	Período Inicial	Período final	CE
11614	ANA PAULA SILVA BARBOSA BORDULIS	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11593	ANITA KOCHHANN	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11592	CLEIDE APARECIDA PEREIRA CIRINO	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11609	ELIANE QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11634	IELVA FIGUEREDO DA LUZ	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	01/10/2015	31/03/2016	29
11603	JANES DE FATIMA ANDRETTA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11610	JANETE DE SOUZA ALMEIDA CUNHA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11642	JOAO CARLOS THEIS SILVA	PROF. LIC. EM ED. FISICA 30 HS - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	29
11594	JOICE RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11613	KELLI CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11608	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11596	ROSELI ANTONIA FERNANDES	AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31
11620	ROSELI DE SOUZA GOMES	AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR - TEMP	01/10/2015	31/03/2016	31

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 30 de setembro de 2015.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal